



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2069	
DE	13/06/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.P.A.	13/06/22	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 191 / 2022

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR**, ao **Exmo. Sr. Deputado Estadual Jacó**, que seja viabilizada a reforma e modernização da 6º CIRETRAN, localizada no município de Paulo Afonso.

O órgão em questão disponibiliza uma série de serviços voltados à regularização da Carteira Nacional de Habilitação e de documentos veiculares, entretanto a estrutura predial encontra-se deteriorada, carecendo de reformas estruturais e modernização das instalações elétricas, hidráulicas e pintura. Evidenciado em imagens anexadas.

Tal benfeitoria se faz necessária, pois a unidade atende um alto fluxo de cidadãos, não apenas do município de Paulo Afonso, mas também de cidades circunvizinhas. Certamente uma requalificação deste espaço impactará em melhores condições de atendimento, otimizando o trabalho deste importante órgão em nosso município.

Saliento ainda que a melhoria das instalações do prédio em questão é fundamental para que o patrimônio público tenha a devida valorização, ofertando um ambiente mais saudável e eficiente aos servidores e usuários, contribuindo de forma mais eficaz com as demandas do CIRETRAN.

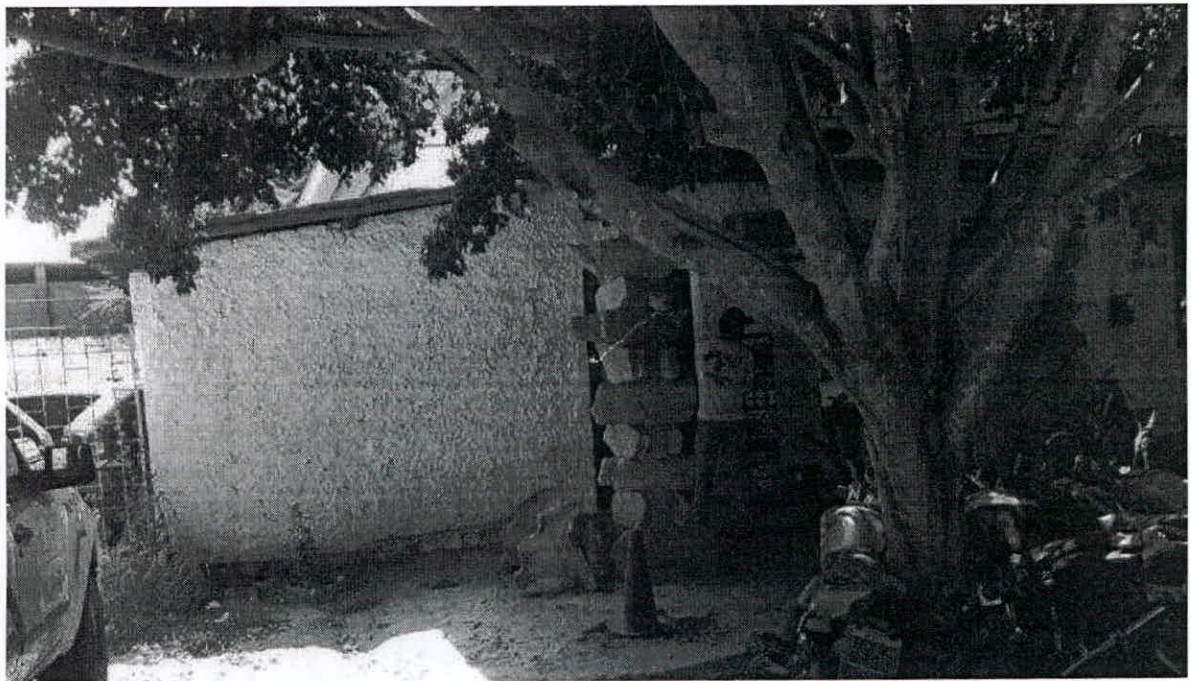
Sala das Sessões em 30 de maio de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1145			
EM	01	Junho	de 20	22
Secretaria Administrativa				



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2069
DE	13/06/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13/06/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 195 / 2022

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, que adotem providências quando a adesão do Credenciamento do Incentivo Financeiro Federal de custeio para ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde.

A atividade física é importante para o pleno desenvolvimento humano e deve ser praticada em todas as fases da vida, trazendo diversos benefícios positivos para a saúde das pessoas, como a prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) (DING et al., 2016), o controle do peso corporal e a melhora da qualidade de vida, do humor, da disposição, da interação com as outras pessoas e com o ambiente (BRASIL, 2021^a; WHO, 2018). Quanto mais cedo a atividade física é incentivada e se torna um hábito, maiores os benefícios para a saúde.

Diante deste cenário, o Ministério da Saúde lançou, por meio da Portaria GM/MS nº1.105, de 15 de maio de 2022, o incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na APS.

"Art. 142-A. Fica instituído incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, de que dispõe o inciso I do art. 3º desta Portaria, destinado à implementação de ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) pelos municípios e pelo Distrito Federal."

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1157
EM	02
	06
de	20
	22
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

"Art. 142-B. O incentivo financeiro de que dispõe o art. 142-A tem como objetivos:

I - implementar ações de atividade física na APS, por meio, dentre outros mecanismos:


- a) de contratação de profissionais de educação física na saúde na APS;*
- b) de aquisição de materiais de consumo;*
- c) de qualificação de ambientes relacionados a atividade física;*

II - melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos."

Neste sentido, manifesto a preocupação desta Vereadora em informar sobre a não adesão (até o momento) deste município ao Credenciamento do Incentivo Financeiro Federal de Custeio para Ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde, no Portal e-Gestor. Sendo assim, solicito cordialmente providências de vossa secretaria junto a Superintendência de Atenção Básica para adesão a este credenciamento, pois o prazo se encerra no próximo dia 05/06/2022, e tendo em vista a grande importância do pleito para a saúde pública.

Atenciosamente,

Sala das Sessões em 01 de junho de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -